

EDITAL

BRUNO MIGUEL DE MOURA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, -----

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista, na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por despacho proferido em 12 de julho do 2022, foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito de algumas vias municipais, para a realização da **FESTAS DO CONCELHO 2022**, que decorrerão nos dias **22, 23, 24 e 25 de julho**, exceto a **veículos quando em serviço, dos Bombeiros Voluntários, forças de segurança, serviços de emergência médica ou de socorro**:

AVENIDA DR.AUGUSTO BRITO

Do dia 20 de julho a partir das 18 horas até ao dia 24 de julho pelas 02h00 – Proibição de estacionamento e circulação automóvel nos dois sentidos (Concertos).

RUA JOSÉ MARIA ALPOIM/PRAÇA 9 DE ABRIL

Do dia 20 de julho, a partir das 18h00, ao dia 24 de julho, às 02h00 - Proibição de estacionamento e circulação automóvel entre a Rotunda da Galp e o entroncamento com o arruamento existente atrás dos prédios amarelos.

Dê-se do presente conhecimento a GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação, do mesmo aos Munícipes.

Mondim de Basto, 12 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)